

## Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galoão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.848, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROINCRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

Art. 1° - Nomeia, de acordo com o disposto no artigo 5°, da Lei nº 2.668, de 03 de novembro de 1994, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROINCRO, os seguintes membros:

a) 03 representantes do Poder Executivo

Secretário Municipal de Fazenda - ZENO JOSÉ ASSMANN Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação - AMYR JOSÉ ROCKENBACH Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - FERNANDO J. KOTHE

- b) 01 representante de Poder Legislativo: ANTONIO NELSON NASCIMENTO
- c) 01 representante da ACI Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul: ASTOR GRUNER
- d) 01 representante dos Sindicatos Patronais: JACOB BRAUN
- e) 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores: DORVAL KNAK
- f) 01 representante da Universidade de Santa Cruz do Sul UNISC : MARCO ANTONIO VARGAS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.677, de 16 de dezembro de 1997.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de dezembro de 1998.

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS Se retário Municipal de Administração

Santa Cruz do Sul